



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

PROCESSO N° 159/2016  
MEDIDA INOMINADA COM PEDIDO DE LIMINAR  
REQUERENTE: JUVENTUS FC  
REQUERIDO: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO

**Despacho:**

Aguarde-se a sessão de julgamento em 01/06/2017.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017

Marcio Luis Carvalho Amaral  
**Auditor – TJD-RJ**